

N.º 443/22

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 26 de maio de 2022, o Alvará de Licença n.º 27/22, em nome de JOÃO PEDRO GRILO DA CUNHA, através do qual é licenciada a alteração ao lote 11, do alvará de loteamento n.º 11/91, alterado pelo aditamento n.º 53/20 sito na Rua Florbela Espanca, da freguesia de Cidade da Maia, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 1995/02/09, sob o n.º 1710, e inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 8017, o qual passa a ser caracterizado como se descreve:

LOTE N.º 11, com a área de 302,80m<sup>2</sup>, destinado a construção de prédio para habitação unifamiliar, com a área de implantação de 114,00m<sup>2</sup>, com a área de impermeabilização de 185,50m<sup>2</sup> e com a área de construção de 331,60m<sup>2</sup>, (sendo a área de 214,30m<sup>2</sup> destinada á habitação, 10,60m<sup>2</sup> a varandas, 55,00m<sup>2</sup> a estacionamento coberto abaixo da cota de soleira, 40,00m<sup>2</sup> a arrumos abaixo da cota de soleira e 11,70m<sup>2</sup> a anexos), com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da mesma.

Maia e Paços do Concelho, 26 de maio de 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (\*),



(FRANCISCO CUNHA, ARQ.º)

(\*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro,  
DGU/HPortela